

FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 2º da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Sra. Maria Carolina Ferreira Lacerda apresentou, nesta data, sua renúncia aos cargos de membro do Conselho de Administração e de membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, com efeitos imediatos, em razão de motivos de natureza pessoal e profissional.

A Companhia informa que a referida conselheira exercia mandato no Conselho de Administração na condição de representante eleita pelos acionistas minoritários, nos termos do § 3º do artigo 15 do Estatuto Social. Em decorrência da vacância, serão adotadas as providências cabíveis para a recomposição do órgão de administração, observadas as disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, oportunidade em que a Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre os desdobramentos pertinentes.

A BB Seguridade registra seus agradecimentos à Sra. Maria Carolina pela relevante contribuição prestada à Companhia durante o período em que integrou o Conselho de Administração, reconhecendo sua dedicação e o valor de sua atuação no exercício de suas funções.

Brasília, 23 de outubro de 2026

RAFAEL SPERENDIO

Diretor de Finanças e Relações com Investidores